



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DO CAMPUS LEOPOLDINA



PORTARIA Nº 2 / 2022 - DCLP (11.61)

Nº do Protocolo: 23062.013349/2022-04

Leopoldina-MG, 22 de março de 2022.

O Diretor do Campus Leopoldina do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Disciplinar Discente do Campus Leopoldina do CEFET-MG.

Art. 2º - Designar os servidores relacionados para comporem a Comissão de que trata o art. 1º:

Presidente: Douglas Martins Vieira da Silva

Suplente: Rodrigo de Souza Fortunato

Titular: Raphael Franzoni Barbosa

Suplente: Tatiana Barbosa de Azevedo

Titular: Alex da Silva Timoteo

Suplente: Ricardo Ferraz Moraes

Art. 3º - Revogar a portaria nº 03/2019 de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 01 de abril de 2022.

*(Assinado digitalmente em 22/03/2022 18:51 )*

JOSE GERALDO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR - TITULAR

DCLP (11.61)

Matricula: 1322715

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2022** e o código de verificação: **baa43ec69e**